



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto nº 333, de 05 de Janeiro de 2010.

Dispõe sobre a atualização da UPFM para 2009.

O Senhor Roberto Sachetti, Prefeito do Município de Juara em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o que estabelece o Art. 82 da Lei Complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em R\$ 20,00 (Vinte Reais), de acordo com o IGPM (FGV) para o exercício de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2010.


Roberto Sachetti
Prefeito do Município em Exercício